



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO  
"Unidos pelo bem comum - Nossa missão, sua confiança"  
BIÊNIO 2025/2026

**PORTARIA N.º 039/2025**

**"PRORROGA A SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS PARA A SEMANA SEGUINTE EM RAZÃO DO FALECIMENTO DOS SENHORES CLEOMAR RIBEIRO DA SILVA E MARLÚCIA ALVES DA SILVA"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o falecimento dos Senhores CLEOMAR RIBEIRO DA SILVA e MARLÚCIO ALVES DA SILVA, ocorrido em 06/04/2025, e o impacto deste evento no ambiente de trabalho da Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de respeito e consideração às famílias dos falecidos, bem como ao luto da comunidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica prorrogada a sessão ordinária da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, que seria realizada em 07/04/2025, para o dia 14/04/2025, a fim de permitir o devido luto pela perda dos Senhores CLEOMAR RIBEIRO DA SILVA e MARLÚCIA ALVES DA SILVA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Câmara Municipal de DOIS Irmãos do Tocantins - TO, em 07/04/2025.

  
GUSTAVO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Av. Três Poderes, Centro - CEP: 77.685-000 - Dois Irmãos do Tocantins - TO  
Fone: (63) 3362 - 1312